

402735/2012

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 29/08/2012</b> <b>Folha: 1/4</b>
---	---	--

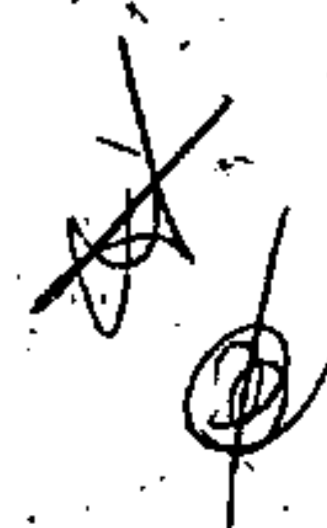
<b>PARECER ÚNICO 49/2012 SUPRAMNM</b>	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>00956/2006/003/2008</b>	
Tipo de processo: <b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL ( X )</b>	Auto de Infração ( )

**1- Identificação**

Razão Social: <b>PETRÓBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.</b>	CNPJ / CPF: <b>10.144.628/0004-67</b>
Empreendimento: <b>UNIDADE INDUSTRIAL DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS.</b>	
Município: <b>MONTES CLAROS/MG.</b>	
Atividade predominante: <b>PRODUÇÃO DE BIODIESEL.</b>	
Código da DN e Parâmetro: ATIVIDADE.....: C-04-21-9 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS. Nº DE EMPREGADOS.....: 117.	
Coordenadas Geográficas:	
Datum: ( X ) SAD 69 ( ) WGS 84 ( ) Córrego Alegre	
Formato	Latitude: S Longitude: O
Lat/Lon:	Grau: 16 Min: 41 Seg: 49      Grau: 43 Min: 52 Seg: 08
Porte do Empreendimento: PEQUENO ( ) MÉDIO ( ) <b>GRANDE ( X )</b>	Potencial Poluidor: PEQUENO ( ) MÉDIO ( ) <b>GRANDE ( X )</b>
Classe do Empreendimento: <b>CLASSE 6 - DN 74/2004</b>	
Fase do Empreendimento: <b>LICENCAS DE OPERAÇÃO (LO) - ALETRAÇÃO DE CONDICIONANTE.</b>	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? <b>( X ) NÃO, SOMENTE NA ZONA DE ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL LAPA GRANDE ( ) Sim=&gt;&gt;&gt;</b>	
Corpo D'água mais próximo: <b>BARROCA DA MALHADA.</b>	
Bacia Hidrográfica Estadual: <b>RIO DO VIEIRA.</b>	
Bacia Hidrográfica Federal: <b>RIO VERDE GRANDE.</b>	

**2- Histórico**

Vistoria: <b>( X ) Não ( ) Sim</b>	Relatório de Vistoria Nº: _____	Data: _____
---------------------------------------	---------------------------------	-------------



### 3 - Introdução

A empresa **PETRÓBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.** solicita alteração da condicionante do Anexo I, item 5, da Licença de Operação, Certificado n° 260/2011 concedida em 17/02/2009 com validade de 4 (quatro) anos.

### 4 - Discussão

A condicionante aprovada pela URC/COPAM NM tem a seguinte descrição:

#### ANEXO I: CONDICIONANTES DA PETRÓBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.

ITEM 5: Apresentar estudo de caracterização e avaliação da qualidade das águas subterrâneas e solo, em local representativo a montante e a jusante do empreendimento instalado, como orienta a norma técnica da CETESB (Decisão de Diretoria n° 195/2005 - E, de 23 de Novembro de 2005) e NBR's pertinentes.

#### ANEXO II: PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO DA PETRÓBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.

PROCESSO COPAM 956/2006/003/2008.

#### ITEM 4: Águas Subsuperficiais

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Lenzol Freático: em local representativo a montante e a jusante do empreendimento instalado.	pH, condutividade, óleos e graxas, nitrato, fósforo, DQO, DBO, odor, cor e turbidez.	Semestral*

(\*) a ser definido no Estudo Hidrogeológico.

(\*\*) o prazo é contado a partir do primeiro estudo apresentado.

A empresa faz a seguinte alegação: "Considerando que os resultados das perfurações de poços tubulares profundos na área da Usina de Biodiesel Darcy Ribeiro indicaram total ausência de água numa camada explorada de 120m, solicitamos desconsiderar a condicionante nº 5 do processo em referência."

Foram perfurados em seqüência os poços P1, P6 e P4, com profundidade de 120m, 129m e 135m respectivamente, tendo atingido essas profundidades encontrando-se seco.

Conforme o relatório final de perfuração dos poços tubulares na área da unidade de produção de biodiesel de Montes Claros, elaborado pela empresa Aguacenter, foi observado os perfis litológicos dos poços abertos. Praticamente em todo o pacote metapelítico (ardósia) há uma parcela de carbonato de cálcio associado a rocha, a qual efervesce a ação do ácido clorídrico a frio em maior ou menor proporção, por sua vez intensificando a efervescência no material retirado.

Não se confirmou a expectativa de um fraturamento da rocha mais desenvolvido em profundidade que permitisse o acúmulo de água subterrânea. O que foi constatado é que o maciço se mostra consistente, em profundidade e pouco fraturado.

Além do empreendimento estar sobre um maciço consistente, é importante ressaltar que as instalações da Petrobras Biocombustível são compostas em quase sua totalidade por pisos concretados, além disso, todos os locais de armazenamento das matérias primas e produtos finais acabados estão locados em áreas impermeabilizadas e protegidos por diques de contenção. Ou seja, de acordo com as atividades desenvolvidas pela empresa, instalações existentes e formação rochosa da área, a equipe técnica desta Superintendência acredita que a possibilidade de contaminação do solo e das águas subsuperficiais por este empreendimento é considerada baixa.




Importante ressaltar que, caso o pedido de exclusão da condicionante seja deferida, deverá ser tamponado conforme **Nota Técnica DIC/DVRC nº 01/2006** que estabelece os critérios e procedimentos a serem adotados para tamponamento de poços tubulares profundos e manuais (ver site [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br)).

## 5 – CONCLUSÃO

Sugere-se o **deferimento** da solicitação feita pela empresa PETROBRAS BIOCQMBUSTÍVEL S.A., relativo à alteração da condicionante do Anexo I, item 5 (Apresentar Estudo de Caracterização e avaliação da qualidade das águas subterrâneas e solo, em local representativo a montante e a jusante do

empreendimento instalado), por acreditar ser de baixa possibilidade a ocorrência de contaminação de águas subterrâneas em decorrência da inexistência de aquífero nas profundidades escavadas, do perfil litológico e das atividades exercidas pelo empreendimento.

**6 - Data / Responsabilidade Técnica:**

Data: Montes Claros, 29 de Agosto de 2012.	
Responsável pelo Setor Técnico: <b>Claudia Beatriz Oliveira Araújo Versiani</b>	Assinatura / Carimbo:  Claudia Beatriz Oliveira Araújo Versiani DIRETORA DE APOIO TÉCNICO REGIONAL SUPRAM N.M - MASP 1148188-4
Gestor do processo: <b>Rodrigo Ribeiro Rodrigues</b>	Assinatura / Carimbo:  Rodrigo Ribeiro Rodrigues Analista Ambiental SUPRAM NM - MASP. 443172-0
Núcleo Jurídico Regional: <b>Yuri Rafael de Oliveira Trovão</b>	Assinatura / Carimbo:  Yuri Rafael de Oliveira Trovão Diretor de Controle Processual SUPRAM - NM MASP. 443172-0